



ASSOCIAÇÃO DOS HOSPITAIS DO ESTADO DE GOIÁS

Circular nº 011-AHEG/2026.

Goiânia, 12 de agosto de 2026.

ASSUNTO: ORIENTAÇÃO AOS HOSPITAIS ASSOCIADOS – ADESÃO E HABILITAÇÃO PARA RECEBIMENTO DOS CRÉDITOS

Prezados(as) Associados(as),

Diante do atual estágio das ações coletivas da URV, a AHEG orienta os hospitais associados que prestavam atendimento ao SUS no período abrangido pelas demandas e que possuam direito aos respectivos créditos a adotarem as providências necessárias à sua regular habilitação.

É importante esclarecer que as ações coletivas foram propostas pela Federação Brasileira de Hospitais – FBH, entidade cuja legitimidade para representar os hospitais beneficiários, promover a execução coletiva e receber os valores decorrentes das decisões judiciais foi reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal – STF.

Da mesma forma, o **Perman Advogados Associados é o escritório responsável pela condução das ações coletivas**, acompanhando os processos desde sua origem e atuando diretamente nos procedimentos destinados à efetivação dos créditos reconhecidos judicialmente.

Esse aspecto assume especial relevância neste momento. A controvérsia que anteriormente dificultava a continuidade dos pagamentos – justamente a discussão acerca da legitimidade da FBH – foi superada pelo reconhecimento judicial de sua legitimidade para atuar em favor dos hospitais abrangidos pelas ações.

Por essa razão, **a adesão ao procedimento conduzido pela FBH e pelo escritório responsável pelas ações, mediante assinatura do Termo de Adesão e da respectiva Procuração, tende a proporcionar um procedimento mais direto, organizado e célere para a habilitação e o recebimento dos valores**, evitando a necessidade de iniciativas individuais paralelas e permitindo que cada hospital seja inserido no procedimento já estruturado para cumprimento das decisões.

A assinatura desses documentos, portanto, não representa o surgimento de um novo direito. **O direito decorre das ações coletivas e das decisões nelas proferidas.** A adesão tem por finalidade viabilizar a representação do hospital e a adoção das providências necessárias para sua habilitação, individualização do crédito e posterior recebimento, observadas as determinações judiciais aplicáveis a cada ação.



ASSOCIAÇÃO DOS HOSPITAIS DO ESTADO DE GOIÁS

ATUAÇÃO DA AHEG EM GOIÁS

Com o objetivo de facilitar esse procedimento para seus associados, a **Associação dos Hospitais do Estado de Goiás – AHEG**, em parceria com a **Federação Brasileira de Hospitais – FBH** e o **Perman Advogados Associados**, está auxiliando os hospitais goianos na organização e encaminhamento da documentação necessária.

Por autorização da FBH, o escritório **Leonardo Rocha Machado & Advogados** é responsável pelo atendimento das instituições hospitalares em Goiás, realizando a orientação jurídica, conferência da documentação e encaminhamento dos procedimentos necessários à formalização da adesão e habilitação.

Assim, a AHEG recomenda aos hospitais associados que estejam relacionados entre os beneficiários das ações da URV que **formalizem a adesão mediante assinatura do Termo de Adesão e da Procuração**, permitindo o regular prosseguimento das providências destinadas ao recebimento dos respectivos créditos.

Os hospitais que ainda não tenham apresentado a documentação ou que possuam dúvidas quanto à sua situação poderão entrar em contato para verificar sua inclusão nas relações de beneficiários e receber as orientações necessárias.

Mais informações:

Leonardo Rocha Machado & Advogados

Telefone: (62) 3224-1068

WhatsApp: (62) 98408-4800

E-mail: leonardorochoadv@gmail.com

Atenciosamente,

LEONARDO ROCHA MACHADO – OAB/GO 26.275 – Assessor Jurídico AHEG